

ID: 04DC620DBB104


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25/2026

São Pedro do Piauí, 22 de abril de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano situada no Município de São Pedro do Piauí – PI, destinada à construção de praça pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover o ordenamento urbano e assegurar espaços públicos destinados ao lazer e à convivência social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação de praça pública, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a valorização urbanística da área;

CONSIDERANDO que o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 3.732, no Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Piauí – PI, de propriedade de FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO, CPF nº 749.xxx.xxx-20;

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


III – Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 3.732.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 22 de abril de 2026


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

ID: DF3CE0BF30B04


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


CONSIDERANDO o memorial descritivo e planta topográfica elaborados por profissional habilitado, que delimitam precisamente a área a ser desapropriada, destacada de área maior denominada "Pousada dos Ventos";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte de imóvel urbano pertencente a FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO, integrante da matrícula nº 3.732 do Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Piauí – PI.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação encontra-se devidamente delimitada no memorial descritivo e planta topográfica, que passam a integrar o presente Decreto, com indicação de suas dimensões, limites e confrontações.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à implantação de praça pública, voltada ao lazer, convivência social e melhoria urbanística do Município.

Art. 3º O imóvel será previamente avaliado na forma da legislação vigente, assegurando-se ao proprietário a justa e prévia indenização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Fica autorizada a Procuradoria Jurídica do Município a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, inclusive promover acordo amigável, se possível.

Art. 6º Integram o processo administrativo que fundamenta este decreto:

I – Memorial Descritivo da área desapropriada;

II – Planta Topográfica;

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292
 C.G.C.: 05.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade **Dispensa nº 04/2026, Processo Administrativo nº 09/2026**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: Contratação de serviço para instalação do sistema da TV WEB, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **O início do recebimento das propostas se dará no dia 30/04/2026 e se encerrará no dia 05/05/2026.**

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cmsjf.pi@gmail.com.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, 29 DE ABRIL DE 2026.

Angela Maria Machado de Andrade Mateus
 Presidente